CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO



DE VILA MARIA - RS



À

Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria – RS

INDICAÇÃO Nº 037/2021

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O RECOLHIMENTO E O DESCARTE ADEQUADO DE FRASCOS, SERINGAS E AGULHAS DE USO VETERINÁRIO ORIUNDOS DAS PROPRIEDADES RURAIS.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que é rotineiro o uso destes materiais pelos produtores rurais. Verifica-se que os produtores acumulam frascos, seringas e agulhas e não tem onde descartar, sendo que normalmente o descarte é realizado de maneira inadequada, em lixo comum ou mesmo em meio a natureza, causando poluição ambiental e risco de contaminação humana e animal. Sugere-se que o município efetue esse recolhimento ou firme parceria com empresas do setor que possa fazer esse recolhimento e o descarte adequado. Tal ação é de extrema importância por se tratar de questão de saúde pública.

Vila Maria-RS, 24 de setembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO STAIL Vereador PTB